



**Proposição:** MSGPC - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei Complementar)

**Número:** 004470/2021

**Processo:** 9179-00 2021

---

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa Projeto de Lei Complementar que "Altera os art. 12 e 197, § 5º, ambos da Lei Municipal nº 5.546, de 26 de dezembro de 1978 - Código Tributário Municipal."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, destacando a competência legislativa municipal, bem como a inexistência de vício de iniciativa considerando que a matéria se encontra dentre aquelas de iniciativa exclusiva do Chefe do executivo, nos termos do artigo 36, da Lei Orgânica Municipal.

Em sua Mensagem a Exma. Sra. Prefeita destaca que "a proposição legislativa tem como principal objetivo institucionalizar o meio de notificação eletrônico do cidadão (contribuinte), como forma oficial de comunicação e ciência dos atos que são praticados nos procedimentos administrativos fiscais da Prefeitura de Juiz de Fora."

isto posto, ratifico o referido parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, onde deverá ser discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD